



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 066/2025	
DECRETO Nº 067/2025	
DECRETO Nº 068/2025	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ε
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	8
DE PROCESSO LICITATÓRIO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
DE PROCESSO LICITATÓRIO	
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2025	12
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DE CONTRATO	14
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	15
PODER LEGISLATIVO	
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025	22
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025	
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	24
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2025	
·	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 066/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 66/2025 de 14/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.122,76 (dois mil cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.

Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000.

Fundo Municipal de Saúde

13.001.10.302.0008.2.178.

PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

81 - 3.3.90.39.00.00

03496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2.122,76

JURÍDICA

Total Suplementação:

2.122,76

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 067/2025

DECRETO Nº 067/2025

DATA: 14/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUSICA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2124/2024,

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão **2024/2026**, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL

Titular: Bruna Kopczinski Costa de Souza

Suplente: Jociélly Plath

II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alessandra Aparecida Cecon Sotti

Suplente: Edilucia Lazaretti

III. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Cristina Zaparoli **Suplente:** Adriana da Costa

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Niva Aparecida Fonseca Pereira **Suplente:** Janyelle de Padua Carvalho

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de instituições que atendam crianças e adolescentes:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VI. APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA

Titular: Angela Aparecida da Rocha Silva **Suplente:** Carmen Lúcia Milliati Forteza

Titular: Lucidalva Sabino

Suplente: Varli Aparecida Marcondes

VII. APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Francielle Ravanelli

Suplente: Anderson Carlos Toledo Pires

Representantes de associações comunitárias ou bairros que atuem no atendimento e defesa das crianças e adolescentes:

VIII. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SANDRO MAREZE CAPELOTO, DOS JARDINS SOL NASCENTE, CATUAÍ E RESIDENCIAL CRUZEIRO

Titular: José Sebastião Maia Filho **Suplente:** Vantuir José da Silva

Art. 2º - Nomear a Diretoria Executiva:

I - Presidente: Angela Aparecida da Rocha Silva

II - Vice Presidente: Francielle Ravenelli

Art. 3º - Nomear a Secretaria Executiva:

I - Secretário: Tamires Rossi da Silva

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, 14 de fevereiro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 068/2025

DECRETO Nº 068/2025

DATA: 14/02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL № 1583/2014 DE 08/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2024/2026, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cristiane Canteri Tavares **Suplente:** Leliana Aparecida Martins

II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana da Costa

Suplente: Maria Cristina Zaparoli

III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Niva Aparecida Pereira Da Fonseca **Suplente:** Janyelle de Padua Carvalho

IV. DEPARTAMENTO DO TRABALHO

Titular: Joelmir Anderson da Silva **Suplente:** Elisângela Guedes

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Cunha Barreto

Suplente: Carolaine Medeiros de Oliveira

VI. SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, M.AB. E TURISMO

Titular: Édipo Alves Soares



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: Felipe Calsavara Martines

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII. USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titular: Edna Maria De Souza

Suplente: Fabiana Gonçalves da Silva

VIII. ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Titular: Angela Aparecida da Rocha Silva

Suplente: Thais Lalesca Serio

Titular: Francielle Ravanelli

Suplente: Anderson Carlos Toledo Pires

IX. TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Lucidalva Sabino

Suplente: Carmen Lucia Milliati Forteza

Art. 2º - Nomear a Diretoria Executiva:

I - Presidente: Carolaine Medeiros de Oliveira

II - Vice Presidente: Aline Cunha Barreto

Art. 3º - Nomear a Secretaria Executiva:

I - Secretário: Tamires Rossi da Silva

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura de Cambira, 14 de fevereiro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr^o : 9/2025

b) Licitação Nr^o : 2/2025

c) Modalidade : Inexigibilidade

d) Data Homologação : 07 de fevereiro de 2025

e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE ASSESSORIA NA

IMPLEMENTAÇÃO DO MÉTODO DAS BOQUINHAS, PARA ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTANDO INCLUSO MATERIAL E TREINAMENTO DOS PROFESSORES.

14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.12.365.0005.2.162.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.12.365.0005.2.162.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.12.367.0005.2.169.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.32.00.00. - 103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

14.002.12.361.0005.2.157.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

14.002.12.365.0005.2.162.3.3.90.32.00.00. - 103 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	48663	CURSO PARA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES - ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO MÉTODO DAS BOQUINHAS	UND	1	R\$ 57.160,00	R\$ 57.160,00
2	48655	APRENDER + COM BOQUINHAS (ALUNO)	UND	20	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00
3	48657	BOQUINHAS NO DES. INFANTIL (ALUNO)	UND	120	R\$ 201,00	R\$ 24.120,00
4	48654	A CONSTRUÇÃO (ALUNO)	UND	120	R\$ 201,00	R\$ 24.120,00
5	48671	BANNER DE LONA COM SACOLINHA	UND	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
TOTAL:						R\$ 110.050,00

Valor Total Homologado - 110.050,00 (cento e dez mil e cinquenta reais)

Cambira, 07 de fevereiro de 2025.

WANIA JACQUELINE FRANCO PRESIDENTE AMEC DEC 002/2025







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 3/2025 b) Licitação Nrº : 3/2025 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 13/02/2025

e) Objeto Homologado: Registro de preços para fornecimento de recargas de gás de cozinha

P 13 KG, assim como algumas unidades do casco do respectivo botijão

para possíveis substituições devido a furtos

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.

12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

12.367.0005.2.169. - Manutenção da Educação Especial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIO DE GAS E AGUA LEOMARQUES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 21.775.962/0001-92

Ite	Descrição	Unid.M	Quant	Valor Unit.	Valor.
m		ed.			Total
1	Recarga de Gás de Cozinha 13KG	UNIDA	550	R\$	R\$
		D		86,9700	47.833,50
					00
1	BOTIJÃO DE GÁS USO DOMESTICO	UN	6	R\$	R\$
	CAPACIDADE CERCA DE 13 KG ACESSORIOS			169,5000	1.017,000
	COM VALVULA E MECANISMO DE				0
	SEGURANÇA				

Valor Total Homologado - R\$ 48.850,50

Everson R. S. Benedetti Pregoeiro

CAMBIRA, 13 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO: IV EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Wania Jacqueline Franco
PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE N° 002/2025 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 09.508.047/0001-35

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO MÉTODO DAS BOQUINHAS, PARA ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTANDO INCLUSO MATERIAL E TREINAMENTO DOS PROFESSORES.

VALOR:

R\$: 110.050,00 (CENTO E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

DATA DA ASSINATURA:

07 DE FEVEREIRO DE 2025.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 14/2025

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2025 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

COMERCIO DE GAS E AGUA LEOMARQUES LTDA - ME CNPJ Nº 21.775.962/0001-92

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA P 13 KG, ASSIM COMO ALGUMAS UNIDADES DO CASCO DO RESPECTIVO BOTIJÃO PARA POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES DEVIDO A FURTOS

VALOR:

R\$: 48.850,50 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 26 DE MARÇO DE 2025 COM O TÉRMINO DA VIGENCIA DA ULTIMA ARP.

DATA DA ASSINATURA:

13 DE FEVEREIRO DE 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 006/2024

REFERENTE: INEXIGIBILIDADE N° 003/2024 - AMS

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA. CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

F.F.C SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 39.966.949/0001-86

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR ADITIVADO:

R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 MESES Á PARTIR DE 22/03/2025

DATA DA ASSINATURA:

13/02/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1 - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com caráter deliberativo, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cambira, através do DECRETO Nº 342/2024.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art.2 - Objetivo geral: Proporcionar a reflexão e a discussão sobre os desafios do envelhecimento cultural e da democracia: urgência por equidade, direitos e participação.

Art.3 - Objetivos específicos:

- Debater medidas que garantam os direitos fundamentais da pessoa idosa como saúde, assistência social, previdência, moradia, transporte, educação, cultura, esporte e lazer;
- II. Debater as políticas públicas promovidas pela União, Estado e Municipios, assegurando os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos direitos humanos da pessoa idosa;
- III. Propor medidas para o fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa idosa na efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e seu controle social;
- IV. Eleger e referendar para a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO III

DOS EIXOS TEMÁTICOS







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Art.4 A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, terá como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por equidade, direitos e participação" e 5 eixos temáticos, conforme segue:
 - Eixo I: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
 - Eixo II: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
 - Eixo III: Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
 - Eixo IV: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
 - Eixo V: Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

- Art.5 A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá abrangência municipal.
- Art.6 A realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 25 de março de 2025, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, tendo início às 08h30, com previsão de término às 16h00.
- Art.7 O tema central da II Conferência deverá orientar as discussões nas distintas etapas da sua realização.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.8 - A Comissão Organizadora, indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), terá as seguintes atribuições durante a etapa Municipal:

- Coordenar, de modo geral, todos os trabalhos da Conferência;
- Indicar os coordenadores de mesa, relatores gerais e facilitadores;
- Indicar, convidar e acompanhar os trabalhos dos Sistematizadores e Equipe de Apoio/Organização;
- IV. Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
- V. Elaborar o relatório final da Conferência para ser encaminhado ao grupo de Trabalho de Relatoria da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES

- Art.9 S\u00e3o participantes da II Confer\u00e3ncia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes da sociedade civil e do setor p\u00fablico do mun\u00edcipio.
 - I. Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros/as que representam no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pessoas idosas, lideranças comunitárias, e instituições privadas de Educação Superior, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.
 - II. O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agentes públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestem atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos de Pessoa Idosa, entre outros.
- Art.10 Todos/as os/as Delegados/as participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo Único: Os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, Comissão Organizadora são considerados delegados/as natos para a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.11 - O credenciamento dos participantes será realizado no dia 25 de março de 2025, às 08h30.

CAPÍTULO VII

DAS MOÇÕES

- Art.12 As moções encaminhadas deverão ser apresentadas em formulário próprio, elaborado pela Comissão Organizadora.
 - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos participantes da Conferência.
 - A Comissão Organizadora receberá as Moções e classificará as mesmas por tema, encaminhando-as à Planária Final.

CAPÍTULO VIII

DO FUNCIONAMENTO

- Art.13 A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, após composta a mesa e declarada a abertura, obedecerá a seguinte sequência:
 - Iniciar a Sessão de Abertura com as autoridades presentes;
 - Submeter o Regimento Interno à aprovação;
 - III. Apresentação Cultura;
 - IV. Palestra Magna;
 - V. Trabalhos em grupos de acordo com os sete eixos propostos;
 - VI. Planária Final.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Art.14 A sistematização das diretrizes, aprovadas na II Conferência Municipal, irá compor o documento referência nas discussões dos grupos temáticos durante a etapa da Conferência Estadual da Pessoa Idosa.
- Art. 15 A etapa Municipal da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será desenvolvida sob a forma de Trabalhos em Grupo por eixo, Eleição do Delegado para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e Plenária Final, conforme a programação.
- Art. 16 As votações da plenária serão realizadas através dos crachás, que indicarão a posição dos/as delegados/as diante das propostas levantadas.

Parágrafo Único: Somente as pessoas que portarem crachás com a identificação de Delegados poderão votar na Plenária Final.

CAPÍTULO IX DOS GRUPOS DE TRABALHO

- Art. 17 Cada grupo de trabalho discutirá um eixo temático (totalizando 05 grupos) nos quais os participantes serão distribuídos previamente, com numeração nos crachás.
- Art. 18 Os Grupos de Trabalho terão como objetivo aprofundar a discussão sobre cada eixo temático e efetivar a apresentação de diretrizes com base no Documento Referência.

Parágrafo Único: As discussões serão norteadas pelos Facilitadores nos grupos de trabalho.

- Art.19 Cada grupo e Trabalho deverá elaborar no mínimo de 03 (três) propostas a nível municipal, 02 (duas) a nível Estadual e 01 (uma) a nível Federal.
 - As deliberações dos grupos de trabalho serão apreciadas e votadas pela Plenária Final.
 - Art. 20 A divisão nos 05 grupos de trabalho será coordenada pela Comissão Organizadora.
 - Art. 21 Cada grupo de trabalho contará com:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 01 (um/a) Facilitador/a, indicado pela Comissão Organizadora, com a função de introduzir o tema, presidir os trabalhos, dinamizar as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros do grupo;
- II. 01 (um/a) Sistematizado/a, indicado pelo Grupo de Trabalho, para sistematizar as propostas elencadas nos grupos de trabalho, para serem levadas à Planária Final.

CAPÍTULO X

ELEIÇÃO DO DELEGADO PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- Art. 22 É definido para o município de Cambira, o número d 01 (um) delegado/a do CMDPIsegmento não governamental, para participarem da Conferência Estadual.
- Art.23 A eleição do/a delegado/a para a Conferência Estadual será realizada pelo segmento e referendada Plenária Final.
 - Art.24 Será eleito/a um/a delegado/a titular e um/a suplente.
- Parágrafo Único- O/A Delegado/a Suplente somente participará da Conferência Estadual, na impossibilidade do respectivo titular.

CAPÍTULO XI DA PLENÁRIA FINAL

- Art.25 A Planária Final referendará os candidatos a Delegados para a Conferência Estadual e colocará em aprovação Relatório Síntese das deliberações oriundas dos Grupos de Trabalho.
- Art. 26 Participarão da Plenária Final todos os participantes inscritos na II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Art. 27 A Mesa Coordenadora será responsável pelo encaminhamento dos trabalhos da Plenária Final.
 - Art. 28 A apreciação e votação das diretrizes terão os seguintes encaminhamentos:
 - A votação será por maioria simples dos Delegados presentes.
 - Durante os períodos de votação serão vetados os levantamentos de questões de ordem.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Art.29 Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, o Presidente da Mesa procederá à leitura das Moções, por tema, e submeterá sua aprovação à Plenária.
- Art.30 A aprovação das Moções será por maioria simples dos participantes presentes, não cabendo reformulação.
 - Os propositores de destaques terão um tempo máximo de 03 minutos para defesa de seu ponto de vista, em seguida será permitida a utilização de 02 minutos para contestação.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 31- Os casos omissos neste Regimento Interno serão apreciados pela Comissão Organizadora.
- Art. 32- Sempre que houver descumprimento do presente Regimento, assegura-se aos participantes o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora.

Cambira, 04 de fevereiro de 2025.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, a aprovada pela Mesa Diretora, resolve conceder a seguinte diária:

• 01 (uma) diária para a vereadora Márcia Aparecida Viscardi da Costa.

A referida diária tem como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 17/02/2025 para comparecimento à Assembleia Legislativa Estadual.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, resolve conceder as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária para o vereador Alisson Rodger Viscardi;
- 01 (uma) diária para o vereador Felipe Augusto Sério Zani.
- 01 (uma) diária para o vereador Marcos Rodrigo da Silva.
- 01 (uma) diária para o vereador Silvio Adriano Machado.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 17/02/2025 para comparecimento à Assembleia Legislativa Estadual.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025.

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

OBJETO: QUALIFICAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLE INTERNO EM CURSO COM A TEMÁTICA "PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA"

PARTICIPANTE HABILITADO:

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA - CNPJ: 48.725.098/0001-70.

Tendo em vista o resultado supramencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA**, acima qualificada, para execução do objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto na lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2353 - 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2025

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2025

A Câmara Municipal de Cambira vem comunicar a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA em cumprimento à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER LEGISLATIVO referente ao 3° QUADRIMESTRE DE 2024, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cambira no dia 17/02/2025 ÀS 19:00 HORAS.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA DA COSTA VISCARDI. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

